REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 110/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é notável o contexto global de pandemia de COVID-19;

b) temos profissionais da saúde desenvolvendo suas atividades diariamente e de modo desgastante, em decorrência da especialidade de seu trabalho no cenário instalado atualmente;

c) esses profissionais são os mais expostos à doença e por consequência os mais infectados, que correm maiores riscos para conter a pandemia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, dispor sobre a obrigatoriedade de liberar do cumprimento de plantão os servidores estaduais acima de 60 (sessenta) anos e servidores com complicações de saúde, bem como realizar treinamentos constantes dos servidores e trabalhadores estaduais diretamente vinculados ao enfrentamento da Covid-19 e disponibilizar equipamentos de proteção para todos das unidades de saúde da Bahia.

Sala da Comissão, 22 de abril de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes